

PORTARIA Nº 176/2020

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, autoriza o empregador a pagar o salário-maternidade devido à respectiva empregada gestante, **efetivando-se a compensação**, observado o disposto no art. 248 da Constituição Federal, quando do recolhimento das contribuições incidentes sobre a folha de salários e demais rendimentos de trabalho devidos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço.



SOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 120 dias de Licença Maternidade a servidora **ITAIANE RIBEIRO SILVA**, RG nº 3.183.872 – SSP – PI, Auxiliar de Serviços Gerais, sob Regime de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em razão do nascimento do filho **José Gabriel Souza Silva**, CPF: 172.751.704-00, nascido em 11/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2020.

*José Torres Lopes Filho*  
**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO

*José Torres Lopes Filho*  
- Prefeito -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

**CERTIDÃO**  
Este documento é certificado em virtude da Faculdade que  
foi conferida, que a cópia do (a) *Portaria*  
foi PUBLICADA no quadro de avisos no  
Hall de entrada desta Prefeitura no período  
de *20* de *08* de *20* a *30* de *08* de *20*  
O referido é verdade  
Iguaracy de *Agosto* de *2020*

*José Torres Lopes Filho*  
Agente Administrativo Mat. 300  
CPF: 172.751.704-00